



Eleições CRMs 2013

Justiça rejeita ação movida por sindicato contra critérios do CFM

A 22ª Vara Judiciária do Distrito Federal indeferiu a Ação Ordinária contra a Resolução 1.993/2012 do Conselho Federal de Medicina (CFM), proposta pelo Sindicato dos Médicos do DF. A Resolução, que instrui a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), estabelece que é incompatível o exercício concomitante do cargo de conselheiro com o de presidente sindical, motivo da desavença jurídica.

De acordo com o juiz federal Francisco Neves da Cunha, é “perfeitamente

razoável” a limitação imposta pelo artigo 82 da Resolução do CFM. De acordo com a norma, o ocupante de cargo de presidente de representação sindical ou sindicato, federação, confederação ou centrais sindicais, exceto em academias de medicina, na Associação Médica Brasileira, suas federadas e sociedades de especialidades não podem exercer cargo eletivo nos Conselhos.

“De fato, há latente conflito de interesses entre os cargos de presidente do sindicato dos médicos e o de conselheiro”, defendeu o magistrado. As condições de

incompatibilidade, elegibilidade e inelegibilidade para os CRMs foram aprovadas pelo CFM em junho do ano passado. Ministro de Estado, secretários de Estado ou municipais de Saúde diretores e presidentes de operadoras de planos também são cargos incompatíveis com a função de conselheiro.

A Resolução prevê a eleição de 20 conselheiros titulares e 20 suplentes para cada CRM, para mandato de 5 anos, a partir de 1º de outubro de 2013. A íntegra da Resolução está disponível no Portal Médico, no ícone Legislação/Processo.

Guajará-Mirim

Cremero diz que Saúde precisa de mais ação e menos discurso

O Conselho Regional de Medicina de Rondônia aguarda com expectativa a solução para os problemas da saúde em Guajará-Mirim, situação que vem denunciando há mais de cinco anos, sem que o Governo do Estado adote providências

para evitar o atendimento humilhante a que a população é submetida e as péssimas condições de trabalho oferecidas aos profissionais da saúde. “Durante anos, o CRM-RO vem fiscalizando o hospital de Guajará-Mirim e, em seus relatórios, aponta os problemas e sugere soluções. Nossos relatórios são encaminhados aos gestores municipais e estaduais da saúde, além dos órgãos de controle, como Ministério Público, Câmara de Vereadores, Agência Nacional de Vigilância em Saúde e até para a Comissão de Direitos Humanos da OAB, sem uma atenção maior das autoridades”, afirma a presidente do Cremero, médica Maria do Carmo Wanssa, desconfiada de que o ‘barulho’ midiático que se faz atual-

mente sobre os problemas da saúde em Guajará, seja apenas mais uma jogada política, sem nenhum efeito prático.

Para o CRM-RO, a população de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e região, necessita de ações urgentes do Poder Público na área de saúde. “Ouve-se muito discurso, mas nada de ações concretas”, lamenta a presidente do Cremero, lembrando que o festejado edital que o Governo anuncia para a construção de uma nova unidade hospitalar no município, só vai ter efeito prático em dois ou três anos. “E a população não aguenta mais esperar por todo esse tempo. São vidas que estão sendo perdidas diariamente”, protesta Maria do Carmo.

Em reunião com Nazif, CRM cobra continuidade nas ações de saúde

A diretoria do Conselho Regional de Medicina de Rondônia (Cremero) se reuniu semana passada com o prefeito de Porto Velho, Mauro Nazif, de quem cobrou continuidade nas ações de saúde e manifestou preocupação com ameaças aos profissionais da saúde em função do funcionamento deficitário de algumas unidades municipais de saúde. A presidente do Cremero, Maria do Carmo Wanssa, e a tesoureira, Simi Miriam Marques Bennesby, explicam que o problema de ameaças aos profissionais da saúde normalmente decorre da pouca estrutura com que funcionam alguns postos e até mesmo as recém-inauguradas Upas.

Doentes ou seus parentes às vezes vão às raias do desespero ao não conseguir atendimento naquela unidade que procuram e aí partem para ameaças e, em alguns casos, para a agressão mesmo.

Outro assunto debatido com o prefeito Mauro Nazif foi a questão do atraso de pagamento dos convênios do Ipam (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais), o que vem gerando reclamação da classe médica e pode resultar em maiores problemas para a saúde, caso os conveniados suspendam o atendimento pelo Ipam.

Depois de uma reunião com o presidente do Ipam, ficou agendado um cronograma de pagamento.



De olho no Código

Capítulo V

Relação com paciente e familiares É vedado ao médico:

Art. 34 – Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.